CAIXA Nº 124/09

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Luziânia

Governo da cidade de Luziânia
Prefeitura em Ação - II

Praça Nilmon Carneiro Lobo nº 34, CEP: 72800-000
CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (61) 3906-3000 / (61) 3906-3001 - Fax: (61) 3906-3083
Esc.: SDS Ed. Miguel Badya Heitou - Bloco L - Sala 115, 1º Andar - Tel.: (61) 3901-1400 - Brasília-DF
E-mail: prefza@solar.com.br

Processo: **2009004196** Autuação: **05/03/2009** Hora: **15:31:44**

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C: **12303640130**

Nº Documento: **621/2009** **Proc. Origem: 0**

Valor: **16.200,00** Data Doc.: **01/04/2009**

Assunto: **CONTRATO**

Sub Assunto: **Locação de veículo de passeio**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: LOCAÇÃO DE VEICULO KOMBI PARA SMDU, SERVIÇOS CANTINA, CONF. MEM. 027/2009 - SMDU E CC_069/2009.

Nº	DESTINATÁRIO	DATA	
01	SEA	05	03

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

1- Memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicitando procedimento licitatório – fls. 03 a 05
2- Declaração de Disponibilidade Orçamentária- fls. 07
3- Declaração de Disponibilidade Financeira – fls. 08
4- Autorização do Prefeito para iniciar o Processo Licitatório – fls. 09
5- Decreto de nomeação da Comissão de Licitação – fls. 10
6- Parecer da Procuradoria Geral do Município – fls. 21
7- Edital de Carta Convite 069/2009 – fls. 23 a 25
9- Minuta do Contrato – fls. 26 a 32
10- Aviso de Publicação de Edital - fls. 22
11- Certidão de Publicação do Aviso Edital no Placar da PML– fl. 33
12- Comprovantes de entrega do Edital – fls. 34 a 36
13- Documentação de habilitação dos licitantes– fls. 37 a 47
14- Proposta de Preços – fls. 48 a 50
15- Ata de Abertura – fls. 51
16- Parecer da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – fls. 52
17- Ata de Julgamento – fls. 53
18- Atestado de publicação do Aviso de Julgamento no Placar da PML (3 dias)– fls. 54
19- Homologação e Adjudicação – fls. 55
20- Contrato – fls. 56 a 59
21- Exame do Processo Licitatório quanto a sua regularidade– fls. 60 e 61
22- Despacho do coordenador do Sistema do Controle Interno – fls. 62

000002

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

P.M.L. Proc.: 419/09 Folha: 07 SEÇÃO DE PROTOCOLO

MEMORANDO Nº 027/09 GABINETE – SMDU

Luziânia – Go 26 de fevereiro 2009.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA Proc. 26/02 Folha: 03

Ilmo. Senhor
CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito de Luziânia

Assunto: Licitação de veículo

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar providências no sentido de proceder á abertura de processo licitatório para locação de veículo com capacidade mínima de 09 máximo 16 passageiros para prestação de serviços a contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro/2009 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme justificativas e especificações em anexo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO MEIRELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

000003

P.M.L.
Proc. 4196/09
Folha 02
SEÇÃO DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 6 Pol
Folha: 04
CPL

ANEXO

1-DO OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09, máximo 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de segunda á sábado, observando a carga horária de 58 (cinqüenta e oito) horas semanal, na forma especificada neste anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A locação do referido veículo para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano revela-se imprescindível para a realização de atividades essenciais na Cantina Municipal; tais como:

A- Transporte de funcionários S.M.D.U.;

B- Transporte de funcionários (cozinheiras) da Cantina Municipal;

C- Transporte de produtos diversos (gêneros alimentícios, gás, produtos de limpezas, etc.

D- Transporte de marmitex da Cantina Municipal da S.M.D.U. para S.L.U.

000001

P. M. L.
Proc. 4196/09
Folha: 03
SEÇÃO DE PROTOCOLO

3. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DO VEÍCULO:

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 6P/07
Folha: 05

3.1. O veículo será utilizado na realização dos serviços abaixo mencionados

3.1.1.- Para prestar serviços no transporte de gêneros alimentícios do Almoxarifado para Cantina Municipal - S.M.D.U.

3.1.2 - Para prestar serviços no transporte de funcionários para Cantina Municipal.

3.1.3 – Para prestar serviços no transporte de marmitex da Cantina Municipal para S..L.U.

3.1.4 – Para prestar serviços no transporte de funcionários da S.M.D.U.

4. - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. – O valor mensal estimado é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

CLÁUDIO MEIRELES
Secretário de desenvolvimento Urbano

000005

CONCLUSÃO

Nesta data, faço andamento do presente processo a SEA

Em, 05 de março de 2009.

Seção de Protocolo

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA Proc.: 06 Folha: 06 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA Proc.: 04/196 Folha: 04 SEC. ADM.

PROCESSO Nº: 2009004196
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: SOLICITA LICITAÇÃO P/ LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO KOMBI .

DESPACHO Nº 00287: Encaminhem-se os autos à Divisão de Orçamento para estimativa de impacto orçamentário-financeiro, verificação de existência de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade da despesa nos termos dos art. 15, 16 e 17 da LRF. Após sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças para verificação da disponibilidade financeira.

Luziânia-Go, aos 06 de Março de 2009.

ANGELA APARECIDA NUNES
Secretária de Administração

000006

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA Proc.: 2009 Folha: 07 CPL

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA Proc.: 04196 Folha: 05 CPL

PROCESSO 2009004196
INTERESSADO SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO KOMBI

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constante no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no **PPA, LDO** e **LOA** do Município, atendendo o dispositivo do artigo 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda, da existência de saldo orçamentário suficiente para fazer face ás referidas despesas: Dotação **2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veiculos** - Dotação compactada de nº **2009.0436** – Natureza da Despesa **339036.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** e Dotação compactada **nº 2009.0437 –** Natureza da Despesa **339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** , autorizada pela Lei nº **3250** de 19 de dezembro de 2008.

Luziânia-Go., aos 09 dias do mês de março de 2009.

000007

Sueli de Lourdes Borges Meireles
Divisão de Orçamento

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 419609
Folha: 06
SEF

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06
Folha: 08
CPL

PROCESSO N° : 2009004196

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO : LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO KOMBI

DESPACHO N° : 630//2009

À Secretaria de Administração.

Informamos que há disponibilidade financeira para a respectiva despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2009.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Secretario de Finanças

000008

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 04/196
Folha: 07
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Proc.: 04/196
Folha: 07
SEC. ADM.

PROCESSO Nº: 2009004196
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: LICITAÇÃO P/ LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO KOMBI.

À Comissão Permanente de Licitação,

DESPACHO: Observadas as formalidades legais, autorizo a abertura de procedimento licitatório, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Luziânia-Go, aos 11 de Março de 2009.

000009

CELIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

DECRETO N.º 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Modifica Decreto nº 134 que Institui a Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Luziânia, para realização dos procedimentos licitatórios que ocorrem a partir da presente data, composta dos seguintes:

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06 Pof
Folha: 10
CPL

MEMBROS EFETIVOS

I – Neusa Maria de Siqueira – Presidente
II – Wilson Reis Tormin – Vice Presidente
III – Edioman Gomes dos Santos - Membro
IV - Sueli de Lourdes Borges Meireles – Membro
V - Flavia de Jesus Santos Vieira – Secretária

MEMBROS SUPLENTES

I - Angela Aparecida Nunes
II - Maristela de Oliveira Souza
III - Fernanda Mendonça Braga de Araújo
IV - Sumaia da Silva Borges
V - Nilma Aparecida Meireles de Andrade

MEMBROS DA ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

I - Dra. Adriana Bizzotto - Advogada.
II – Bel. Dinarte Fernandes Maciel – Administrador de Empresas.

Art. 2º - A Comissão será secretariada pela servidora FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 150, de 16 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2009.

000010

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc: 06 pof
Folha: 11
CPL

MINUTA DO EDITAL

Processo :nº. 2009004196
Convite :nº. ___/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente constituída, convida Vossa Senhoria a participar do Certame Licitatório, na modalidade de CONVITE, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e modificações posteriores, e mediante as condições abaixo estipuladas.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009.**

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1- DATA : __/__/2009
2.2- LOCAL : Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação
2.3- HORÁRIO : __:__ horas

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - **A Pessoa Física** deverá apresentar os documentos abaixo especificados, em cópias autenticadas por Cartório competente, ou cópias não autenticadas acompanhadas dos respectivos originais:
3.1.1 - Carteira de Identidade;
3.1.2 - CPF;
3.1.3 - Documento do Veículo;
3.1.4 - Comprovante de residência. Com CEP atualizado.

3.2- **Pessoa Jurídica**

3.2.1-Cartão do CGC ou CNPJ
3.2.2-Prova de Regularidade relativa ao INSS, a saber CND;
3.2.3-Prova de Regularidade Relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço, a saber FGTS
3.2.4-Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e
3.2.5- Documento do Veículo.

3.3 - Os documentos acima deverão ser apresentados em envelope lacrado e rubricado em seus fechos, com a identificação do Licitante e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA 000011
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS
CONVITE nº. ___/2009

4 - DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 06
Folha: 12
CPL

4.1- A proposta deverá ser preenchida por meio mecânico (datilografada ou digitada), em papel ofício, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última folha, e deverá conter:
4.1.1 - A especificação do serviço a ser executado;
4.1.2 - O valor mensal da proposta;
4.1.3 - A validade da proposta.

4.2- Ocorrendo divergência entre os preços unitário e total prevalecerá o primeiro (unitário).

4.3- Em caso de empate far-se-á sorteio.

4.4- A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado e rubricado em seus fechos, com a identificação da empresa e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
ENVELOPE 2 - PROPOSTA
CONVITE nº. ___/2009

5 - DAS PENALIDADES

5.1- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções legais - Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

5.2- Relativamente ao disposto no presente título, aplica-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.708, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1- O presente Edital fará parte integrante do Contrato, independente de transcrição, ficando a Contratada sujeita às demais disposições estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

6.2- O prazo para a assinatura do contrato, por parte da Licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação feita pela Prefeitura, sob a pena de decair do direito de contratar os serviços objeto da presente LICITAÇÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3- O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.4- A Licitante vencedora não poderá recusar a convocação para assinatura do Contrato, sob pena das medidas legais cabíveis.

6.5- Os serviços deverão ser prestados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, neste Município.

6.6- Independente da aceitação, a Licitante vencedora garantirá a qualidade dos serviços pelo prazo estabelecido.

7 - DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

050012

A despesa com a presente licitação correrá a conta da ficha orçamentária desta Prefeitura, sob a seguinte classificação: **2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06 / 09
Folha: 13
CPL

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será mensal efetuado no final de cada mês.

8.2- Nenhum pagamento será efetuado à Licitante vencedora antes da quitação ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não será admitida a sub contratação pela Licitante vencedora na execução do objeto deste CONVITE.

9.2- A Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderá, no interesse da Prefeitura, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas Licitantes, desde que:
9.2.1- não comprometa a lisura e o caráter competitivo da licitação
9.2.2- possam ser sanadas no prazo que vier a ser fixado pela Comissão

9.3- A Licitante vencedora não poderá recusar a convocação para prestação dos serviços objeto do presente convite.

9.4- A licitante vencedora ao assinar o Contrato deverá apresentar o PIS/PASEP/NIT.

9.5- Decairá do direito de impugnar os termos deste CONVITE perante a Prefeitura Municipal de Luziânia, a pessoa que não o fizer até o segundo dia útil antes da data estabelecida no seu preâmbulo, para a realização do certame.

9.6- A Prefeitura, no interesse da Administração Municipal, reserva-se o direito de adiar, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente Licitação sem que às Licitantes caiba o direito de reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie, de conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.7- A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará aos interessados quaisquer informações e/ou esclarecimentos necessários quanto ao presente CONVITE, no horário de expediente desta Prefeitura, em sua sede ou através dos telefones (0XX61) 3906-3654/3652 ou 3906-3656 (FAX).

Luziânia, __ de _____ de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

000013

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 06 P 01
Folha: 15
CPL

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS E O SENHOR _____.

Contrato nº. _____**/2009.**

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

CONTRATADO:

O Sr. _____, brasileiro, motorista, natural de _____/_____, nascido em __/___/___, portador da Carteira de Identidade nº.. _____, expedida pela ___/___, CPF nº. _____ e do PIS nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, CEP: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) veículo, Marca/Modelo _____, ano de fabricação/modelo _____/_____, chassi nº. _____, cor _____, placa _____, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº. ___/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL:

Pelos serviços estipulados na Cláusula Segunda o **Contratante** pagará ao **Contratado** os valores da tabela a seguir:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 267/14
Folha: 15
CPL

Valores que serão pagos mediante apresentação de fatura e/ou liberação da freqüência atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R$** _____ (_____), importância a ser empenhada no presente exercício financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº. 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Processo Administrativo nº. _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

Parágrafo Primeiro:

Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

Parágrafo Segundo:

A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº. 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

Parágrafo Terceiro:

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

O **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito.

000015

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 86 Pof
Folha: 16
CPL

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, _____ de _____ de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

_____
Contratado

Testemunhas:

Edson Braz de Queiroz
CPF: 120.628.551-68

Wilter Campos Coelho
CPF: 266.807.261-15

000016

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 6 p pf
Folha: 17
CPL

MINUTA DO CONTRATO – PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº _____

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Contrato nº ____**/2009.**

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede a Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

CONTRATADA:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, _____/___, CEP: _____, aqui representada pelo Sr. _____, brasileiro, natural de ____/___, Nascido em __/___/___, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/___ e do CPF nº _____ e Inscrito no PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliado à _____, _____/___, CEP: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação de ___ (___) _____, marca _____, modelo _____, ano de fabricação/modelo _____/_____, Chassi nº _____, cor _____, placa _____, de propriedade da **Contratada**, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009.

000017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de ____ de _____ de 2009 e término em _____ de _____ do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e reajustável de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e conforme Processo de Licitação na modalidade de Carta Convite nº ____**/2009.**

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc: 06 P pf
Folha: 18

CLÁUSULA QUINTA – DOS CONDUTORES:

O veiculo automotor locado para prestação do transporte constante do presente Contrato será conduzido por motorista profissional, regularmente habilitados e devidamente registrados em Contrato de Trabalho.

CLÁUSULA SÉXTA – DOS ENCARGOS:

Todas as despesas decorrentes do objeto deste Contrato serão de inteira responsabilidade da **Contratada,** a exemplo: do pagamento de motoristas e ajudantes, se houverem, seguros específicos, encargos sociais e trabalhistas inerentes além de alimentação, combustíveis e manutenção dos veículos, equipamentos e estruturas de apoio utilizadas.

Parágrafo Primeiro:

De acordo com o inciso II do Artigo 150 da Instrução Normativa nº 003 de 14 de julho de 2005, expedida pelo Ministério da Previdência Social através da Secretaria da Receita Previdenciária, a base de cálculo para o recolhimento da contribuição previdenciária é de 30% (trinta por cento) do valor bruto do Contrato para os serviços.

Parágrafo Segundo:

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R$ _____ (_____)."

Parágrafo Terceiro:

A **Contratada** deverá apresentar a planilha contendo os valores de despesas realizadas com material utilizado na execução dos serviços, obedecendo, assim, o § 3º do Artigo 149 da Instrução Normativa citada no parágrafo primeiro."

CLÁUSULA SETIMA – DOS IMPOSTOS:

A **Contratada** deverá apresentar, junto com a fatura, cópia autenticada da guia de recolhimento de contribuições previdenciárias, quitada e respectiva folha de pagamento distinta, correspondente aos serviços executados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

À **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização sobre os serviços de transporte de professores ora contratados, através de pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

000018

CLÁUSULA NONA – DO SEGURO:

Obriga-se a **Contratada** a firmar Contrato com Companhia de Seguros, legalmente habilitada, de forma que todos os passageiros que fizerem uso do transporte, objeto do presente Contrato, estejam cobertos por apólice de seguro de veículo por danos pessoais, materiais e a terceiros, devendo comprovar tal obrigatoriedade no prazo de até 36 (trinta seis) horas, após a assinatura deste, sob pena de rescisão e aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Terceira, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) mês.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069/09
Folha: 19
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa serão aplicadas as sanções legais (art. 86 e 87 da Lei 8.666/93), a saber:

I - Advertência por escrito, quando a **Contratada**, pela 1ª vez deixar de cumprir quaisquer dos horários/roteiros previstos;
II - Multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), do valor total do Contrato, por dia de falta, aplicada progressivamente nas faltas subseqüentes até o percentual máximo de 10% (dez por cento);
III – Ocorrendo número superior a 10 (dez) faltas, no transcorrer do Contrato o mesmo será automaticamente rescindido;
IV - Por infração de quaisquer outras cláusulas deste Contrato, não previstas nos Itens anteriores, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado e cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA:

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DO OBJETO:

A transferência do objeto decorrente deste Contrato somente será admitida após regular e justificado Processo Administrativo, mantidas as condições iniciais e buscando a melhoria dos serviços que consistem o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR:

Pela locação do veiculo automotor para uso na divisão de Postura Municipal e após o recebimento das faturas atestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R$ _____ (_____) mensal, obedecendo aos valores descritos abaixo:

PARCELAS	VALOR	VENCIMENTO

000019

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R$** _____ (_____), importância a ser empenhada no presente exercício Financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 26 Pof
Folha: 20
CPL

elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, ___ de _____ de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

_____
pela contratada

Testemunhas:

Edson Braz de Queiroz
CPF: 120.628.551-68

CPF:

000020

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069/09
Folha: 21
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo **nº. 2009004196**
Carta Convite **nº. 069/2009**

Da: Comissão Permanente de Licitação
À Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos para análise e parecer por parte dessa Procuradoria Geral, conforme dispõe o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93.

Luziânia, 12 de março de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

Da: Procuradoria Geral do Município
À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

O presente Processo encontra-se formal e legalmente instruído, pelo que esta Procuradoria sugere o seu prosseguimento.

Luziânia, 12 de março de 2009.

Dalva H. Ferreira

Dalva Helena L. F Resende
Procuradora Administrativa

000021

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069/09
Folha: 23
CPL

Processo :nº. 2009004196
Convite :nº. 069/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente constituída, convida Vossa Senhoria a participar do Certame Licitatório, na modalidade de CONVITE, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e modificações posteriores, e mediante as condições abaixo estipuladas.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009.**

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1- DATA : 20/03/2009
2.2- LOCAL : Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação
2.3- HORÁRIO : 16:00 horas

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - **A Pessoa Física** deverá apresentar os documentos abaixo especificados, em cópias autenticadas por Cartório competente, ou cópias não autenticadas acompanhadas dos respectivos originais:
3.1.1 - Carteira de Identidade;
3.1.2 - CPF;
3.1.3 - Documento do Veículo;
3.1.4 - Comprovante de residência. Com CEP atualizado.

3.2- **Pessoa Jurídica**

3.2.1-Cartão do CGC ou CNPJ
3.2.2-Prova de Regularidade relativa ao INSS, a saber CND;
3.2.3-Prova de Regularidade Relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço, a saber FGTS
3.2.4-Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e
3.2.5- Documento do Veículo.

000022

3.3 - Os documentos acima deverão ser apresentados em envelope lacrado e rubricado em seus fechos, com a identificação do Licitante e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS
CONVITE nº. 069/2009

4 - DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 06
Folha: 24
CPL

4.1- A proposta deverá ser preenchida por meio mecânico (datilografada ou digitada), em papel ofício, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última folha, e deverá conter:

4.1.1 - A especificação do serviço a ser executado;

4.1.2 - O valor mensal da proposta;

4.1.3 - A validade da proposta.

4.2- Ocorrendo divergência entre os preços unitário e total prevalecerá o primeiro (unitário).

4.3- Em caso de empate far-se-á sorteio.

4.4- A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado e rubricado em seus fechos, com a identificação da empresa e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
ENVELOPE 2 - PROPOSTA
CONVITE nº. 069/2009

5 - DAS PENALIDADES

5.1- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções legais - Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

5.2- Relativamente ao disposto no presente título, aplica-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.708, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1- O presente Edital fará parte integrante do Contrato, independente de transcrição, ficando a Contratada sujeita às demais disposições estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

6.2- O prazo para a assinatura do contrato, por parte da Licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação feita pela Prefeitura, sob a pena de decair do direito de contratar os serviços objeto da presente LICITAÇÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3- O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.4- A Licitante vencedora não poderá recusar a convocação para assinatura do Contrato, sob pena das medidas legais cabíveis.

6.5- Os serviços deverão ser prestados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, neste Município.

6.6- Independente da aceitação, a Licitante vencedora garantirá a qualidade dos serviços pelo prazo estabelecido.

000023

7 - DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da ficha orçamentária desta Prefeitura, sob a seguinte classificação: **2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 69
Folha: 25
CPL

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será mensal efetuado no final de cada mês.

8.2- Nenhum pagamento será efetuado à Licitante vencedora antes da quitação ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não será admitida a sub contratação pela Licitante vencedora na execução do objeto deste CONVITE.

9.2- A Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderá, no interesse da Prefeitura, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas Licitantes, desde que:
9.2.1- não comprometa a lisura e o caráter competitivo da licitação
9.2.2- possam ser sanadas no prazo que vier a ser fixado pela Comissão

9.3- A Licitante vencedora não poderá recusar a convocação para prestação dos serviços objeto do presente convite.

9.4- A licitante vencedora ao assinar o Contrato deverá apresentar o PIS/PASEP/NIT.

9.5- Decairá do direito de impugnar os termos deste CONVITE perante a Prefeitura Municipal de Luziânia, a pessoa que não o fizer até o segundo dia útil antes da data estabelecida no seu preâmbulo, para a realização do certame.

9.6- A Prefeitura, no interesse da Administração Municipal, reserva-se o direito de adiar, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente Licitação sem que às Licitantes caiba o direito de reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie, de conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.7- A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará aos interessados quaisquer informações e/ou esclarecimentos necessários quanto ao presente CONVITE, no horário de expediente desta Prefeitura, em sua sede ou através dos telefones (0XX61) 3906-3654/3652 ou 3906-3656 (FAX).

Luziânia, 12 de março de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

000024

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 26
Folha: 26
CPL

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS E O SENHOR _____.

Contrato nº. _____**/2009.**

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

CONTRATADO:

O Sr. _____, brasileiro, motorista, natural de _____/_____, nascido em __/___/___, portador da Carteira de Identidade nº.. _____, expedida pela ___/___, CPF nº. _____ e do PIS nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, CEP: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) veículo, Marca/Modelo _____, ano de fabricação/modelo _____/_____, chassi nº. _____, cor _____, placa _____, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

000025

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº. 069/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL:

Pelos serviços estipulados na Cláusula Segunda o **Contratante** pagará ao **Contratado** os valores da tabela a seguir:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 269/14
Folha: 27
CPL

Valores que serão pagos mediante apresentação de fatura e/ou liberação da freqüência atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R$** _____ (_____), importância a ser empenhada no presente exercício financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº. 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Processo Administrativo nº. _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

Parágrafo Primeiro:

Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

Parágrafo Segundo:

A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº. 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

Parágrafo Terceiro:

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

O **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito.

056026

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06 pgs
Folha: 25
CPL

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, _____ de _____ de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

_____
Contratado

Testemunhas:

Edson Braz de Queiroz
CPF: 120.628.551-68

Wilter Campos Coelho
CPF: 266.807.261-15

000027

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 069/09
Folha: 24
CPL

MINUTA DO CONTRATO – PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº _____

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Contrato nº ____**/2009.**

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede a Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

CONTRATADA:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, _____/___, CEP: _____, aqui representada pelo Sr. _____, brasileiro, natural de ____/___, Nascido em __/___/___, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/___ e do CPF nº _____ e Inscrito no PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliado à _____, _____/___, CEP: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação de ___ (___) _____, marca _____, modelo _____, ano de fabricação/modelo _____/_____, Chassi nº _____, cor _____, placa _____, de propriedade da **Contratada**, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009.

000028

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de ____ de _____ de 2009 e término em _____ de _____ do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e reajustável de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e conforme Processo de Licitação na modalidade de Carta Convite nº _____**/2009.**

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 26 Ppl
Folha: 30
CPL

CLÁUSULA QUINTA – DOS CONDUTORES:

O veiculo automotor locado para prestação do transporte constante do presente Contrato será conduzido por motorista profissional, regularmente habilitados e devidamente registrados em Contrato de Trabalho.

CLÁUSULA SÉXTA – DOS ENCARGOS:

Todas as despesas decorrentes do objeto deste Contrato serão de inteira responsabilidade da **Contratada,** a exemplo: do pagamento de motoristas e ajudantes, se houverem, seguros específicos, encargos sociais e trabalhistas inerentes além de alimentação, combustíveis e manutenção dos veículos, equipamentos e estruturas de apoio utilizadas.

Parágrafo Primeiro:

De acordo com o inciso II do Artigo 150 da Instrução Normativa nº 003 de 14 de julho de 2005, expedida pelo Ministério da Previdência Social através da Secretaria da Receita Previdenciária, a base de cálculo para o recolhimento da contribuição previdenciária é de 30% (trinta por cento) do valor bruto do Contrato para os serviços.

Parágrafo Segundo:

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R$ _____ (_____)."

Parágrafo Terceiro:

A **Contratada** deverá apresentar a planilha contendo os valores de despesas realizadas com material utilizado na execução dos serviços, obedecendo, assim, o § 3º do Artigo 149 da Instrução Normativa citada no parágrafo primeiro."

CLÁUSULA SETIMA – DOS IMPOSTOS:

A **Contratada** deverá apresentar, junto com a fatura, cópia autenticada da guia de recolhimento de contribuições previdenciárias, quitada e respectiva folha de pagamento distinta, correspondente aos serviços executados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

À **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização sobre os serviços de transporte de professores ora contratados, através de pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

000029

CLÁUSULA NONA – DO SEGURO:

Obriga-se a **Contratada** a firmar Contrato com Companhia de Seguros, legalmente habilitada, de forma que todos os passageiros que fizerem uso do transporte, objeto do presente Contrato, estejam cobertos por apólice de seguro de veículo por danos pessoais, materiais e a terceiros, devendo comprovar tal obrigatoriedade no prazo de até 36 (trinta seis) horas, após a assinatura deste, sob pena de rescisão e aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Terceira, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) mês.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 067 pf
Folha: 31
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa serão aplicadas as sanções legais (art. 86 e 87 da Lei 8.666/93), a saber:

I - Advertência por escrito, quando a **Contratada**, pela 1ª vez deixar de cumprir quaisquer dos horários/roteiros previstos;
II - Multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), do valor total do Contrato, por dia de falta, aplicada progressivamente nas faltas subseqüentes até o percentual máximo de 10% (dez por cento);
III – Ocorrendo número superior a 10 (dez) faltas, no transcorrer do Contrato o mesmo será automaticamente rescindido;
IV - Por infração de quaisquer outras cláusulas deste Contrato, não previstas nos Itens anteriores, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado e cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA:

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DO OBJETO:

A transferência do objeto decorrente deste Contrato somente será admitida após regular e justificado Processo Administrativo, mantidas as condições iniciais e buscando a melhoria dos serviços que consistem o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR:

Pela locação do veiculo automotor para uso na divisão de Postura Municipal e após o recebimento das faturas atestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R$ _____ (_____) mensal, obedecendo aos valores descritos abaixo:

PARCELAS	VALOR	VENCIMENTO

000030

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R$** _____ (_____), importância a ser empenhada no presente exercício Financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Dotação Compactada nº 2009.0437 - Natureza da Despesa nº 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06 pof
Folha: 32
CPL

elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, ___ de _____ de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

_____
pela contratada

Testemunhas:

Edson Braz de Queiroz
CPF: 120.628.551-68

CPF:

000031

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 26 pp
Folha: 22
CPL

= AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL =

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO – **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Administrativo nº. 2009004196, Edital de **Carta Convite nº. 069/2009 de 12/03/2009**, tendo por objeto a **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009,** sendo que a Sessão Pública de recebimento da Documentação e Proposta será realizada, conforme a seguir:

Local : Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação
Data : 20/03/2009
Horas : 16:00 horas

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Luziânia, 12 de março de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

000032

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 69/09
Folha: 33
CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO sob a fé do meu cargo, que foi publicado o Aviso de Edital da Carta Convite nº. 069/2009, por afixação no placar de Aviso da Prefeitura Municipal de Luziânia, no período de 12/03/2009 a 20/03/2009.

Luziânia, 20 de março de 2009.

Geralda Isabel Meireles de Araújo
Chefe de Apoio Administrativo

000033

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 069/09
Folha: 34
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 069/2009

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, a licitação da modalidade de Carta Convite nº. 069/2009, expedida em 12 de Março de 2009, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a Comissão Permanente de Licitação até às 16:00 horas, do dia 20 de março de 2009, devidamente preenchida com os valores unitário e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Declaro que estou ciente com os critérios constantes do Edital, bem como de todos os meus direitos e deveres como Licitante.

Luziânia, 12 de Março de 2009.

Helite Industria e Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ 33.590.589/0001-84

000034

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 069 PL
Folha: 35
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 069/2009

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, a licitação da modalidade de Carta Convite nº. 069/2009, expedida em 12 de Março de 2009, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a Comissão Permanente de Licitação até às 16:00 horas, do dia 20 de março de 2009, devidamente preenchida com os valores unitário e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Declaro que estou ciente com os critérios constantes do Edital, bem como de todos os meus direitos e deveres como Licitante.

Luziânia, 12 de Março de 2009.

Julio da Aparecida Souza
Julio da Aparecida Souza
CPF 120.277.721-91

000035

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06 CPL
Folha: 36
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 069/2009

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, a licitação da modalidade de Carta Convite nº. 069/2009, expedida em 12 de Março de 2009, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a Comissão Permanente de Licitação até às 16:00 horas, do dia 20 de março de 2009, devidamente preenchida com os valores unitário e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Declaro que estou ciente com os critérios constantes do Edital, bem como de todos os meus direitos e deveres como Licitante.

Luziânia, 12 de Março de 2009.

Rodolfo Braz Siqueira

Rodolfo Braz Siqueira
CPF 123.036.401-30

000036

Receita Federal

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 06 P 01
Folha: 37
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.590.589/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1990

NOME EMPRESARIAL
HELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MARAVILHAS	46 A	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.812-190	SETOR MARAVILHAS	LUZIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/02/2009** às **11:22:01** (data e hora de Brasília).

000037

Voltar

Siqueira

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 06
Folha: 32
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 006072009-08021030

Nome: HELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.590.589/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 21/01/2009.
Válida até 20/07/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

000038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIANIA
Proc. 069/09
Folha: 37
CPL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33590589/0001-84
Razão Social: HELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R DAS MARAVILHAS 46 A / SETOR MARAVILHAS / LUZIANIA / GO / 72800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2009 a 16/04/2009

Certificação Número: 2009031815004944847214

Informação obtida em 18/03/2009, às 15:00:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000039

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 06/09
Folha: 20
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO NUMERO: 43426

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: **HELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 33590589000184 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2511990

ENDEREÇO: RUA DAS MARAVILHAS Nr 46 , Qd Lt Bairro SETOR ROSARIO Cidade LUZIANIA - GO

Certifico para os fins de direito que o Contribuinte acima citado, até esta data, esta **quite** com os tributos Municipais.

Ressalva:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

Validade até sexta-feira 17 de abril de 2009

Emitido em quarta-feira 18 de março de 2009 às 15:01:13

000040

Código de Validação: 1042843426

ELZO MEIRELES BUENO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇ
DIRETOR - MAT. 2247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 7404576602
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	690837380	/	2008

NOME / ENDEREÇO
HELITE IND COM DE ALIMENTOS LTDA
RUA DAS MARAVILHAS 46A
VILA ROSARIO
72800000 LUZIANIA - GO

CPF / CNPJ	PLACA
33.590.589/0001-84	KDH-4501

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	9BWZZZ237VP034655

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	1997	1998

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
001,00T/0056CV	PARTIC.	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
*********,00	06/03/2008	1ª ********
		2ª ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3ª ********
********	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
		*84,87	06/03/2008

SEGURO OBRIGATÓRIO

MOTOR: UG354971 OBSERVAÇÕES
AL. FID BANCO BRADESCO SA
AUTENTICACAO UNICA DETRAN/DPVAT

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LUZIANIA GO DATA 06/03/2008
14:07:29

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

GO Nº 7404576602 BILHETE DE SEGURO DPV

NOME / ENDEREÇO
HELITE IND COM DE ALIMENTOS LTDA
RUA DAS MARAVILHAS 46A
VILA ROSARIO
72800000 LUZIANIA - GO

CPF / CNPJ	PLACA
33.590.589/0001-84	KDH-4501

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO

GO Nº 7404576602

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2008	05/03/200

NOME / ENDEREÇO
HELITE IND COM DE ALIMENTOS LTDA
RUA DAS MARAVILHAS 46A
VILA ROSARIO
72800000 LUZIANIA - GO

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	33.590.589/0001-84	KDH-4501

CÓD. RENAVAM	MARCA / MODELO
690837380	VW/KOMBI

ANO FAB.	CAT. TARIF.	CHASSI
1997	01	9BWZZZ237VP034655

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)
		*84,87

VIA CONVÊNIO

817857294.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069/09
Folha: 51
CPL

000041

Bigueiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 696 113 DATA DE EXPEDIÇÃO 30 out 1987

NOME JULIO DA APARECIDA SOUZA

FILIAÇÃO Domingos de Leles e Souza
Judite de Leles e Souza

NATURALIDADE Luziânia Go DATA DE NASCIMENTO 07 maio 1952

DOC ORIGEM C/C nº 5.412 Lvº B-27 Fls 182 de
Luziânia Go em 18 jul 75

CPF 170 277 721 91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



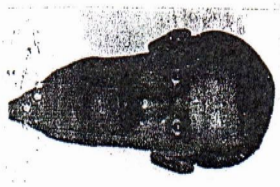

Julio da Aparecida Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 064/01
Folha: 52
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

000042

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

JULIO DA A SOUZA

RUA ARTUR RORIZ, Q. 12, L. 22, N. 0
CASA - 2
SETOR AEROPORTO
CEP: 72800000 LUZIANIA GO
LUZIANIA

DATA DA EMISSÃO: 21/01/2009
RAZÃO: 33
REGIONAL: P16
MEDIDOR: 10206466-1
ROTA: 13 - 392600

010418

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
720578	0034798173	10000128595	02/02/2009

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGLZ AG. POLO DE LUZIÂNIA PRIMO, N s/n SETOR CENTRO CEP:72800-620 LUZIANIA GO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069
Folha: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

000043

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - GO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 7776692167

VIA	COD. RENAVAM	ENTRE	EXERCICIO
01	781505879	/	2008

NOME/ENDEREÇO
JULIO DA APARECIDA SOUZA
RUA ARTUR RORIZ Q12 L12
ST AEROPORTO
72800000 LUZIANIA-GO

CPF/CGC	PLACA
170.277.721-91	JFX-8533

PLACA ANT/UF	CHASSI
JFX8533/DF	9BWGB07X12P011018

ESPECIE/TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA/MODELO	MOD FAB	ANO MOD
VW/KOMBI	2002	2002

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9P/010.00T/61CV	PARTIC.	BRANCA

IPVA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
	PAGO 03/2008	1ª 2ª 3ª

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS
********	

PREMIO TARIFARIO (R$)	IOF (R$)	PREMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
**.0000	*.0000	***84.87	12/01/2009

OBSERVAÇÕES
MOTOR: UGA08170
SEM RESERVA DOMINIO

LOCAL	DATA
LUZIANIA-GO	01/12/2008 09:11:02

DENATRAN
CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

BILHETE DE SEGURO DPVAT

GON: 7776692167

NOME/ENDEREÇO
JULIO DA APARECIDA SOUZA
RUA ARTUR RORIZ Q12 L12
ST AEROPORTO
72800000 LUZIANIA-GO

CPF/CGC	PLACA
170.277.721-91	JFX-8533

BILHETE DE SEGURO DPVAT

GON: 7776692167

EXERCICIO	DATA EMISSÃO
2008	01/12/200

NOME/ENDEREÇO
JULIO DA APARECIDA SOUZA
RUA ARTUR RORIZ Q12 L12
ST AEROPORTO
72800000 LUZIANIA-GO

VIA	CPF/CGC	PLACA
01	170.277.721-91	JFX-8533

COD. RENAVAM	MARCA/MODELO
781505879	VW/KOMBI

ANO FAB	CAT. DIRE	CHASSI
2002	01	9BWGB07X12P011018

PREMIO TARIFARIO (R$)	IOF (R$)	PREMIO TOTAL (R$)

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

SET/2008

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIANIA
Proc.
Folha:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

000044

O SEGURO TEM POR FINALIDADE DAR COBERTURA A DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194, DE 19.12.1974.
NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, DIRIJA-SE A UMA SEGURADORA CONVENIADA.

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	DAMS
R$ 13.500,00*	ATÉ R$ 13.500,00*	ATÉ R$ 2.700,00*

VALORES DE IMPORTÂNCIA SEGURADA EDITADOS EM RESOLUÇÃO DO CNSP VIGENTE NA DATA DE EMISSÃO DO BILHETE. INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE EMISSÃO DO BILHETE, A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NAS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS VIGENTES NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

- **MORTE:** REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO;
- **INVALIDEZ PERMANENTE:** LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ACIDENTE, QUALIFICANDO A EXTENSÃO DAS LESÕES FÍSICAS OU PSÍQUICAS DA VÍTIMA E ATESTANDO O ESTADO DE INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DA NORMA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, SUPLEMENTADAS, QUANDO FOR O CASO, PELA TABELA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS; REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.
- **DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES-DAMS:** PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETUADAS; PROVA DE QUE AS DESPESAS RESULTAM DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS PESSOAIS DECORRENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE; REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, DA QUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATÓRIO OU MÉDICO ASSISTENTE QUE TIVER PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA.

AS SEGURADORAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 109, DE 7 DE MAIO DE 2004

- PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

- **SEGURADORA LÍDER - DPVAT-** CENTRAL DE ATENDIMENTO: TEL. 0800-221204
- **SUSEP -** TEL. 0800-218484

OBSERVAÇÕES

-PARA CÁLCULO DO TOTAL A PAGAR EM REAIS:
.APLICAR O PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÊMIO LÍQUIDO.
.O TOTAL É IGUAL À SOMA DO PRÊMIO LÍQUIDO + IOF

-O SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

-PAGUE O SEU SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

-É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO. (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88)

-45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, É REPASSADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR DOS SEGURADOS VITIMADOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.212, ALTERADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI 9.503).

-5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO É REPASSADO MENSALMENTE AO COORDENADOR DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
Rua Senador Dantas, 74 - 5º andar
Centro - Rio de Janeiro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

328,70 SECDIN

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0106 439631568 021208

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

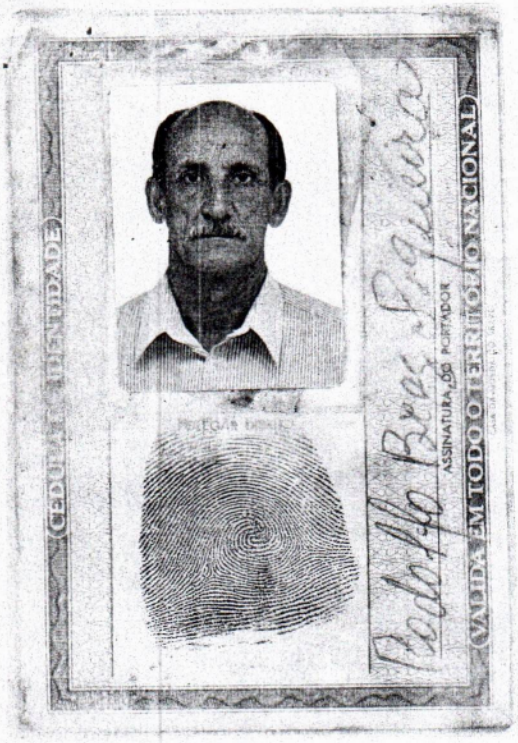

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 64
Folha: 45

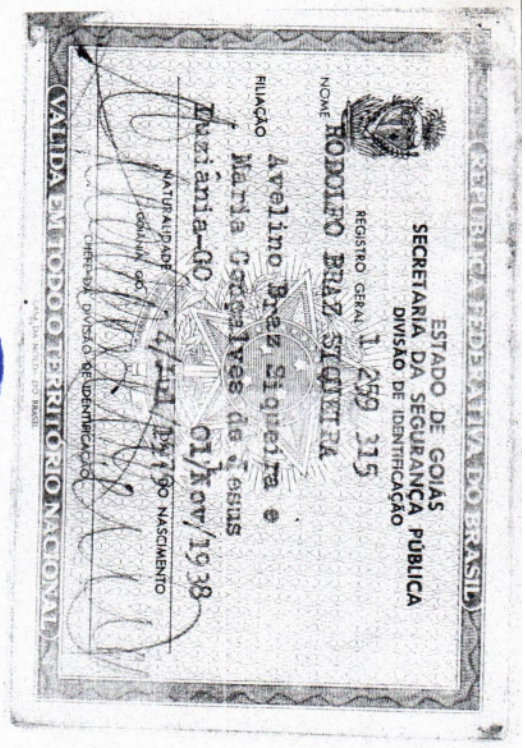



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

(AUTENTICAÇÃO MECÂNICA)

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.157-6

ENDEREÇO: RUA/AV SEGISMUNDO MELO NR. 0 0
D. 16 LT. 2 CENTRO

TELEFONE: CEP 72800-000

PROPRIETÁRIO : RODOLFO BRAZ DE SIQUEIRA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : PADRE ROSA 622
BAIRRO : CENTRO 0 L
CIDADE : LUZIANIA
CEP : 72800-430 HIDRÔMETRO: A01X158103 COD: 0017.60.04
N. FISCAL: 981965185-4

EMISSÃO DA FATURA : 18/12/2008
REFERÊNCIA MÊS : DEZ/2008
CONTA Nº : 0632327-8
VENCIMENTO : 05/01/2009

DESCRIÇÃO	
CUSTO MINIMO FIXO	
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	5,37
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	25,19
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,11
ATUALIZACAO MONETARIA	5,.4
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,.5
	1,10

000045

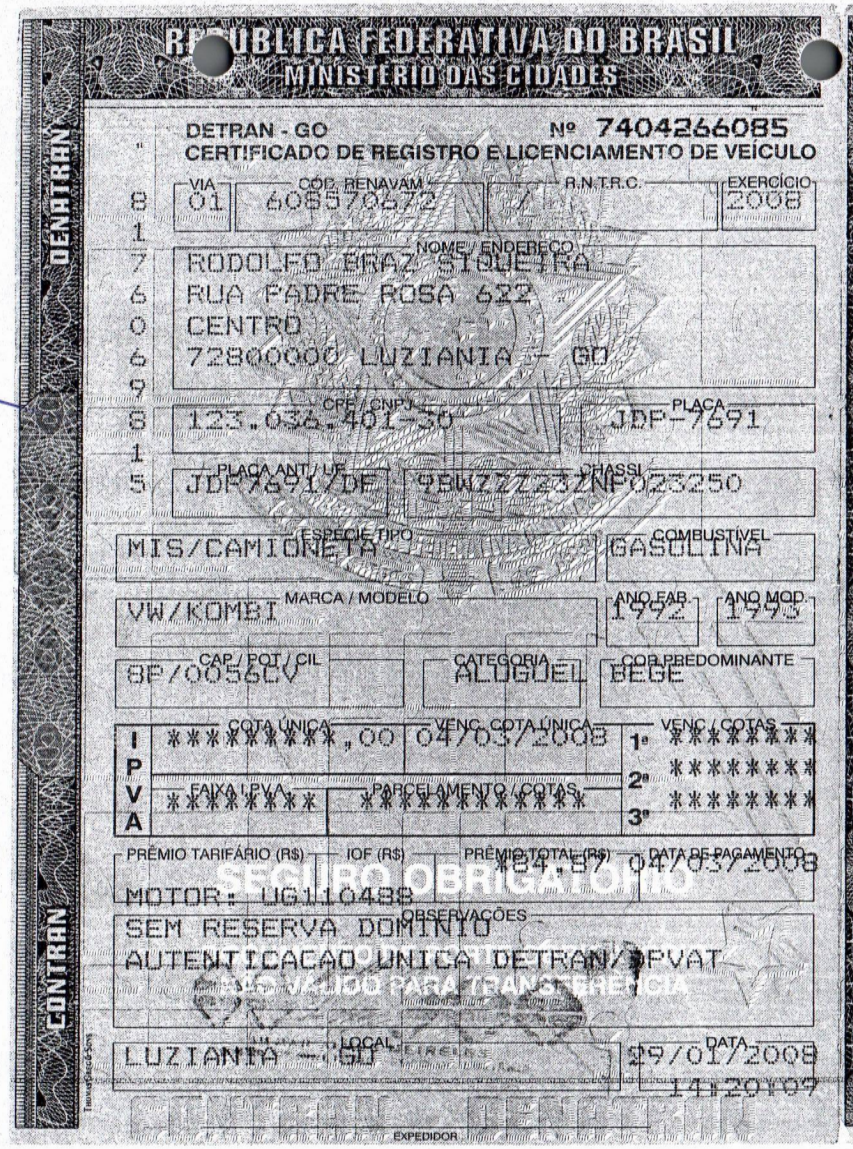

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - GO Nº 7404266085
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	608570672	/	2008

NOME / ENDEREÇO
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
RUA PADRE ROSA 622 .
CENTRO
72800000 LUZIANIA - GO

CPF / CNPJ	PLACA
123.036.401-30	JDP-7691

PLACA ANT/ UF	CHASSI
JDP7691/DF	9BWZZZ23ZNP023250

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	1992	1993

CAP./POT./CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
BP/0056CV	ALUGUEL	BEGE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
**********,00	04/03/2008	1ª ********
		2ª ********
		3ª ********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
		*84,87	04/03/2008

MOTOR: UG110488

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DOMINIO
AUTENTICACAO UNICA DETRAN/DPVAT

LOCAL	DATA
LUZIANIA - GO	29/01/2008 14:20:09

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

GO Nº 7404266085 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
RUA PADRE ROSA 622 .
CENTRO
72800000 LUZIANIA - GO

CPF / CNPJ	PLACA
123.036.401-30	JDP-7691

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO

GO Nº 7404266085

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2008	29/01/2008

NOME / ENDEREÇO
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
RUA PADRE ROSA 622 .
CENTRO
72800000 LUZIANIA - GO

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	123.036.401-30	JDP-7691

CÓD. RENAVAM	MARCA / MODELO
608570672	VW/KOMBI

ANO FAB.	CAT. TARIF.	CHASSI
1992	02	9BWZZZ23ZNP023250

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)
		*84,87

SEGURO OBRIGATÓRIO
DOCUMENTO SEM VALOR PARA TRANSFERÊNCIA
VIA CONVÊNIO

817606981.5

CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Proc.: 6
Folha: 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

C00046

CARNÊ PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

PERTENCE AO SEGURADO ABAIXO IDENTIFICADO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

1 0 9 6 6 9 0 7 4 7 4 -

NOME:

Rodolfo Braz Siqueira

ENDEREÇO: R. Pe. Rosa, 622

CIDADE: Luziânia-GO

CEP: 72.1379. UF:

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA - C.G.C. 44.990.901/0001-43 COD. 15.375-3

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 64/04
Folha: 47
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

INSS 2ª VIA - SEGURADO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

1 0 9 6 6 9 0 7 4 7 4

COMPETÊNCIA	RECOLHIMENTOS	
MÊS 06/96 ANO	%	11,20
	JUROS	,
	MULTA	,
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CORREÇÃO	,
112,00	TOTAL	11,20

AUTENTICAÇÃO

BEG0160 00293 96JUL11 11,20C COV

CANHOTO DA 2ª VIA - EMPREGADOR

INSS

ATENÇÃO SOMENTE O TITULAR, SÓCIO OU DIRETOR DE EMPRESA E O EMPREGADO DOMÉSTICO DEVEM DESTACAR ESTE CANHOTO, DEPOIS DE PAGO, E ENTREGA-LO À SUA EMPRESA OU AO SEU EMPREGADOR.

(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

1 0 9 6 6 9 0 7 4 7 4

0.00047

Siqueira

HELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF 33590589000184 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2511990

ENDEREÇO: RUA DAS MARAVILHAS Nº 46 SETOR ROSÁRIO- LUZIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA Proc. 261 Folha: 52 CPL

CARTA CONVITE Nº 069/2009

PROPOSTA DE PREÇOS Á PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Apresentamos proposta de preço para locação de veículo Placa: KDH 4501 Marca/ Modelo: VW/Kombi Ano de fabricação: 1997/1998, para prestar serviços Na Cantina Municipal-Transporte
Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no objeto do Edital de Carta Convite acima citado, no valor de R$ 2100,00 Dois mil e cem Reais
A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

José Flora
Assinatura do Proponente

000048

Luziânia-Go, 20 **de** Março **2009.**

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 69
Folha: 5
CPL

Carta Convite nº 69 /2009

Eu, Rodolfo Braz Siqueira
Portador do CPF nº 123.036.401-30 e do RG 1259315 SSP/ GO apresento minha proposta de preço para locação de veículo Placa: JDP 7691 Marca/Modelo: VW/Kombi Ano de fabricação: 1992-1993, para prestar serviços na cantina municipal-transporte- junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no objeto do Edital de Carta Convite acima citado, no valor de R$. 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Rodolfo Braz Siqueira
Assinatura do Proponente

000049

Luziânia-Go, 20 de Março 2009.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Fls. Proc. 66
Rubrica 50
CPL

PROPOSTA DE PREÇO

Carta Convite n.° 069/2009

Eu **JULIO DA APARECIDA SOUZA**, Portador do CPF/MF n.° **170.277.721-91** e do RG n.° **2.696.113 SSP/GO**, apresento minha Proposta de Preço para Locação de um Veículo/Maquina Marca/Modelo: **VW/KOMBI** Ano de Fabricação **2002** ,Placa **JFX-8533/DF** Para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no objeto do Edital de Carta Convite acima citado, no valor mensal de R$ **2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

A Validade desta Proposta é de 30 (trinta) dias.

000050

Julio da Aparecida Souza

JULIO DA APARECIDA SOUZA

Luziânia-GO., 20 de março de 2.009.

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

Processo n.º 2009004196
Convite n.º 069/2009

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 069
Folha: 51
CPL

ATA DE ABERTURA

Às dezesseis horas do dia vinte do mês de março do ano dois mil e nove, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, reuniram-se os Membros da Comissão, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 226/2009, que a esta subscrevem, para proceder a recepção e abertura das Documentações e Propostas à **Carta Convite n.º 069/2009**, que tem por objeto a **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009**. Inicialmente, a Comissão procedeu ao chamamento dos convidados a fazerem a entrega dos envelopes contendo as Documentações e Propostas ao que atenderam os senhores: **Helite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Julio da Aparecida Souza e Rodolfo Braz de Siqueira**. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do envelope de nº. 01, contendo as Documentações que depois de analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram repassadas aos presentes para o mesmo fim. Após a análise dos documentos por parte da CPL e achados conformes com as exigências do Edital foram declaradas habilitadas todos os licitantes para prosseguir no Certame. Como não ocorreu qualquer manifestação no sentido de interpor recursos quanto a habilitação, passou-se à abertura dos envelopes de nº. 02, contendo as Propostas de Preços, assim discriminadas: **Helite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda,** no valor mensal de **R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), Julio da Aparecida Souza,** no valor mensal de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e Rodolfo Braz Siqueira,** no valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**, que foram lidas, analisadas, rubricadas pela Comissão e repassadas aos presentes para análise e rubrica, não havendo qualquer manifestação de interpor recursos quanto as Propostas de Preços a Comissão decidiu por encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise e parecer, marcando-se o julgamento para o próximo dia vinte e três do mês de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

Wilson Reis Tormin
Vice Presidente da CPL

Edioman Antonio Gomes dos Santos
Membro da CPL

Flavia de Jesus Santos Vieira
Secretária da CPL

Helite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda 000051

Julio da Aparecida Souza

Rodolfo Braz de Siqueira

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL - (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 069 of
Folha: 52

PROCESSO N°: 2009004196

CARTA CONVITE: 069/2009

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CANTINA MUNICIPAL – SMDU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESTINO: Ç.P.L.

DESPACHO

Estamos de acordo com os preços apresentados no Processo nº 20090004196

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,aos 23 (vinte e três) dias do mês de março 2009.

CLÁUDIO MEIRELES 000052
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

Processo n.º 2009004196
Convite n.º 069/2009

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 069
Folha: 53
CPL

ATA DE JULGAMENTO

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três do mês de março do ano dois mil e nove, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, reuniram-se os Membros da Comissão, que a esta subscrevem, instituída pelo Decreto n.º 226/2009, para proceder ao Julgamento das Propostas à **Carta Convite n.º 069/2009**, tendo como objeto a **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009**. Inicialmente procedeu-se a uma reanálise da Documentação apresentada pelos licitantes participantes: **Helite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Julio da Aparecida Souza e Rodolfo Braz de Siqueira,** confirmando a habilitação dos mesmos na primeira fase do Certame Licitatório. Em seguida, a Comissão procedeu a reanálise das Propostas e constatou que as mesmas se encontram próprias e atendentes às disposições do Edital, e levando–se em conta o menor preço e o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, resolveu julgar e classificar o presente Certame Licitatório em favor do senhor: **Rodolfo Braz Siqueira,** no valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros presentes.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

Wilson Reis Tormin
Vice Presidente da CPL

Edioman Antonio Gomes dos Santos
Membro da CPL

Flavia de Jesus Santos Vieira
Secretária da CPL

000053

G:\edicao\edicao_licitacao\LICITACA,\CONT-CONV\DINARTE\CPL\ATA\2009\A_j_c069LocVeicPassSMDU_AJ.doc Au

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.:
Folha: 55
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2009004196
Convite n.º 069/2009

AVISO DE JULGAMENTO

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Licitante **Rodolfo Braz Siqueira**, foi julgado vencedor da Licitação em referência, conforme Ata inclusa ao Processo n.º **2009004196**, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do Processo Licitatório.

Luziânia, 23 de março de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

ATESTADO

Atesto, sob a fé do meu cargo, que publiquei o Aviso de Julgamento acima, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 03 (três) dias úteis a contar da presente data.

Geralda Isabel Meireles de Araújo 000054
Diretora de Apoio Administrativo

G:\edicao\edicao_licitacao\LICITACA,\CONT-CONV\DINARTE\CPL\ATA\2009\A_j_c069LocVeicPassSMDU_AJ.doc Au

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIANIA
Proc. 069
Folha: 55
CPL

Processo n.º 2009004196
Convite n.º 069/2009

Senhor Prefeito,

Remeto-lhe os presentes autos que tratam da **Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009**, com a proposta de que se homologue os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e adjudique em favor do senhor: **Rodolfo Braz Siqueira,** no valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).**

Luziânia, 26 de março de 2009.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

Homologo os trabalhos desenvolvidos pela Comissão permanente de Licitação no presente Processo n.º **2009004196** e **Adjudico** em favor do senhor: **Rodolfo Braz Siqueira**, no valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**.

Remetam-se os presentes autos a Seção de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

Luziânia, 26 de março de 2009.

Célio Antonio da Silveira
Prefeito Municipal

000055

G:\edicao\edicao_licitacao\LICITACA,\CONT-CONV\DINARTE\CPL\ATA\2009\A_j_c069LocVeicPassSMDU_AJ.doc Au

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 4196/09
Folha: 56
SCC

PROCESSO Nº. 2009004196.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS E O SENHOR **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.**

Contrato nº. **621/2009.**

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

CONTRATADO:

O Sr. **Rodolfo Braz Siqueira,** brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO, CPF nº 123.036.401-30 e do PIS/PASEP/NIT nº 10966907474, residente e domiciliado à Rua Padre Rosa, nº 622, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWZZZ23ZNP023250, Cor Bege, Placa JDP 7691, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

000056

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº. 069/2009.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 4196/09
Folha: 57
SCCP

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL:

Pelos serviços estipulados na Cláusula Segunda o **Contratante** pagará ao **Contratado** os valores da tabela a seguir:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO
01	1.800,00	30/04/2009
02	1.800,00	29/05/2009
03	1.800,00	30/06/2009
04	1.800,00	31/07/2009
05	1.800,00	31/08/2009
06	1.800,00	30/09/2009
07	1.800,00	30/10/2009
08	1.800,00	30/11/2009
09	1.800,00	31/12/2009

Valores que serão pagos mediante apresentação de fatura e/ou liberação da freqüência atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, importância a ser empenhada no presente exercício financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº. 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Processo Administrativo nº. 2009004196.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

Parágrafo Primeiro:

Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

Parágrafo Segundo:

A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº. 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

000057

Parágrafo Terceiro:

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 4119/09
Folha: 58
SCC

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

O **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, 01 de abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Contratado

Testemunhas:

Ângela Aparecida Nunes
CPF: 381.518.471-15

Cláudio Meireles
CPF: 136.183.451-00

000058

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc. 4196/09
Folha: 59
SCC

=DESPACHO=

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia, 01 de abril de 2009.

ANGELA APARECIDA NUNES
Secretária de Administração

=EXTRATO DE CONTRATO=

CONTRATANTES Município de Luziânia.
CONTRATADO RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.
CONTRATO Nº. 621/2009.
OBJETO Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWZZZ23ZNP023250, Cor Bege, Placa JDP 7691, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VIGÊNCIA O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009.
VALOR R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
PAGAMENTO Pelos serviços estipulados na Cláusula Segunda o Contratante pagará ao Contratado os valores da tabela a seguir:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO
01	1.800,00	30/04/2009
02	1.800,00	29/05/2009
03	1.800,00	30/06/2009
04	1.800,00	31/07/2009
05	1.800,00	31/08/2009
06	1.800,00	30/09/2009
07	1.800,00	30/10/2009
08	1.800,00	30/11/2009
09	1.800,00	31/12/2009

Valores que serão pagos mediante apresentação de fatura e/ou liberação da freqüência atestada pelo setor competente.
ASSINATURAS Célio Antônio da Silveira – Prefeito Municipal
Rodolfo Braz Siqueira – Contratado

Luziânia, 01 de abril de 2009.

ANGELA APARECIDA NUNES
Secretária de Administração

000059

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia, 01 de abril de 2009.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 4196/09
Folha: 60
CINT

Exame de Processo de Licitação Pública
Modalidade: Carta Convite
(art. 22 - inciso III – Lei 8666/93).

Processo Administrativo: 2009004196
Objeto: Contratação de um veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros, para prestar serviços junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Carta Convite nº: 069/2009 **data:** 20/03/2009 **hora:** 16:00

Empresa(s) Vencedora(s):
1- Rodolfo Braz Siqueira – R$ 16.200,00

A) Processo Administrativo instruído conforme art. 38 da Lei 8.666/93 (X) sim ( ) não
(fls. 3 a 9)
B) Edital publicado por afixação no Placar de Avisos da PML (5dias úteis) – art. 21,IV, da Lei 8666/93 (X) sim ( )não
(fls. 33)
C) Comprovante da entrega da Carta-Convite, devidamente carimbado, datado e assinado pela Empresa convidada? (X) sim ( )não
(fls.34 a 36)
D) Quantas Empresas foram convidadas? 03

E) Quantas Empresas participaram? 03

F) Ata de Julgamento correta? (X) Sim ( )Não
(fls. 53)
G) O Aviso de Julgamento foi afixado no Placar da PML pelo período de 03 dias úteis?
(X) sim ( ) não
(fls. 54)
H) Ato de Adjudicação (X) sim ( ) não
(fls. 55)
I) Ato de Homologação (X) sim ( )não
(fls. 55)
J) Declaração de disponibilidade orçamentária (X)sim ( )Não data: 09/03/2009
(fls. 07)
K) Contrato (X) Ordem de Compras/Serviços ( )
(fls. 56 a 59)
L) Nota de Empenho (X)sim ( )não data: 1º/04/2009

000060

Data: 23 de abril de 2009

Sistema de Controle Interno
Lei 2842/05

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 196/09
Folha: 61
CINT

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 2009004196
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assunto: Locação de veiculo

Senhor Coordenador,

Tratam os autos de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite, aberta sob o nº 069/2009, para Contratação de um veículo com capacidade mínima de 09 e máxima de 16 passageiros para prestar serviços na Cantina Municipal, tendo em vista Memorando nº 027/2009-SMDU, de 26 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Da análise realizada em conformidade com o art. 38 da Lei 8.666/93 e o art. 11 da Resolução Normativa 007/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, constatamos que a formalização do Processo encontra-se regular.

À superior consideração de Vossa Senhoria.

Luziânia-Go, 23 de abril de 2009.

Nancy Roriz Soletti
Assessora
Sistema de Controle Interno

000061

Sistema de Controle Interno
Lei 2842/05

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

PREFEITURA MUNIC. DE LUZIÂNIA
Proc.: 4196/09
Folha: 62
CINT

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 2009004196
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Assunto: Locação de veículo

Encaminhado a este Sistema de Controle para aprovação e guarda do Processo nº 2009004196 referente à Licitação Pública na modalidade Carta Convite nº 069/2009, conforme determina a normativa do Controle Interno.

Concluída a análise técnica, este Sistema de Controle não constatou irregularidades prejudiciais a Administração Pública Municipal neste Procedimento Licitatório, ficando arquivado neste Controle à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO e Câmara Municipal para futuras verificações se necessário.

Luziânia-Go, 23 de abril de 2009.

José Rodrigues dos Santos
Coordenador
Sistema de Controle Interno

050062

Sistema de Controle Interno
Lei 2842/05

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE EMPENHO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
01/04/2009	2009004196	11	20090436	412.595,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15 . P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		16.200,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			396.395,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29 Item	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total
	TIPO EMPENHO: Ordinário Nº LICITACAO: 069/2009					
	NR. AUTORIZACAO: 0					
	REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.					

Jan	0,00	Abr	1.800,00	Jul	1.800,00	Out	1.800,00
Fev	0,00	Mai	1.800,00	Ago	1.800,00	Nov	1.800,00
Mar	0,00	Jun	1.800,00	Set	1.800,00	Dez	1.800,00

José Rodrigues dos Santos
Coordenador
Sistema de Controle Interno

Proj. / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS
Ds Sub-Natureza: OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA
99 OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

36. Agente Financeiro / Agência	37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO				000065	
41	CRÉDITO					44. Valor Líquido 16.200,00

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

DEZESSEIS MIL DUZENTOS REAIS

46. Elaborado	47. Visto	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
VALERIA	Sueli de L. Borges Meireles DIVISÃO DE ORÇAMENTO -DIRETORA-	Angela Aparecida Nunes Secretária de Administração	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO / / ASSINATURA:

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
05/05/2009	2009004196	11 1 1	20090436	16.200,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15 . P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			14.400,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29 Item	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

IS3QN	10,80	IN38	39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO					50,40
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS 000064

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
RUBENS		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU 0226 467036315 050509 1.749,60D PREF M

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO / /

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	1	22/04/2009	22/04/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
16.200,00	1.800,00	14.400,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

FERNANDO RORIZ BRITO

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000065

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
MÊS DE MARÇO/ABRIL DE 2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	06	07	08	09	13	14	15	16	17	20	22	23	24	27	28	29	30
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
TS – Construtora	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

OBS:. Foram Excluídos os Sábados, Domingos e Feriado.

Unidade M de Garagem 22 de abril de 2.009

NILSON ABADIA RODRIGUES
DIRETOR DA DVL

000066

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
01/06/2009	2009004196	11.2.1	20090436	14.400,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub-Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			12.600,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29.	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

ISSQN 10.80 INSS 39.60

Data do Processo: 21/05/2009 **N. Processo:** **2009009409**

Interessado: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

Autor:

Nº 2

Valor: 1.800,00

Assunto: ADMINISTRATIVO

Sub-Assunto: LIQUIDAÇÃO

Nr. CGC/CPF: 123.036.401-30

Origem:

Observação:

LIQUIDACAO - LOCACACAO DE VEICULO KOMBI. CONT. 621/2009.

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA VALOR: 1.749,60 DATA PAGTO: 02/06/09
BANCO: 341 AGENCIA: 04670 REF EMP:
EMPRESA PAGADORA ===> CGC: 01169416/0001-09
OP A DISPOSICAO LOTE: 999428843 PAGTO: 000023
CPF AUTORIZANTE(S): 792836671-15
CPF/CNPJ FAV: 123.036.401-30

36. Agente Financeiro / Agência	37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL				42. Nota	43. Total dos Descontos
40 DÉBITO					50,40
41 CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS 000067

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO

/ / ASSINATURA:

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
MÊS DE MAIO DE 2.009

000068

CONTRATO DO VEÍCULO	04	05	06	07	08	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
TS – Construtora	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

OBS:. Foram Excluídos os Sábados, Domingos e Feriado.

Unidade M de Garagem 20 de maio de 2.009

NILSON ABADIA RODRIGUES
DIRETOR DA DVL

Governo da Cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

GO

PROCESSO Nº: 2009008987

Data:	18/05/2009 **Hora:** 17:02		
Requerente:	RODOLFO BRAZ SIQUEIRA		
CPF/CNPJ:	123.036.401-30	**RG/Insc. Est.:**	
Endereço:	RUA PADRE ROSA Nº 622		
Cidade:	LUZIANIA	**Bairro:**	CENTRO
Telefone:		**CEP:**	72800430

Assunto/Motivo: ADMINISTRATIVO

LIQUIDACAO LOCACAO DE VEICULO REFERENTE AO MES 05/2009.

Zona: **Quadra:**

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Informações: Secretária Municipal de Administração de Campo Verde - Fone: (066) 3419-1244.

Obs.: Só será feita a consulta do processo mediante a apresentação do comprovante

Funcionário

000069

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	2	18/05/2009	18/05/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
14.400,00	1.800,00	12.600,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

FERNANDO RORIZ BRITO

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000070

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Complementar	8. Saldo Anterior
25/06/2009	2009004196	11.3.1	20090436	12.600,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			10.800,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29.	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

ISSQN 10,80 INSS 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Agente Financ./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	561-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos	50,40
40	DÉBITO						
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4	000071	44. Valor Líquido	1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA Diretor	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU0144 467036315 250609 1.749,60D PREF M

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
MÊS DE JUNHO DE 2.009

CONTRATO DO VEICULO	01	02	03	04	05	08	09	10	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

OBS:. Foram Excluídos os Sábados, Domingos e Feriado.

Unidade M de Garagem 22 de junho de 2.009

Cláudio Meireles
Secretário de Desenvolvimento Urbano

22/06/09

Processo: **2009013300** Autuação: **22/06/2009** Hora: **16:22**

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

CGC: **123.036.401-30**

Nº Documento: **Proc.Origem: 2009004196**

Valor: **0,00** Data Doc.:

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub-Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

Comentário: REFERENTE AO PAGAMENTO DO MES DE JUNHO

000073

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	3	22/06/2009	22/06/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
12.600,00	1.800,00	10.800,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

FERNANDO RORIZ BRITO

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000074

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
29/07/2009	2009004196	11.4.1	20090436	10.800,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.000,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29. Item	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

I33QN 10,80 IN33 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO				000075	50,40
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA/ Diretor	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU 0234 467036315 290709 1.749,60D PREF M

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
MÊS DE JULHO/AGOSTO DE 2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	06	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30
Beli Roriz Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataide	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Geovani B de Queiroz	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovani R da Costa –ME	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Ricardo José Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira																						
Terraço S de T e L Maq. Ltda	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
TS – Construtora	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

MÊS DE AGOSTO/ 2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	03	04	05	06	07	10	11	12	13	14
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataíde	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Geovani B de Queiroz	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovani R da Costa –ME	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço S de T e L Maq. Ltda	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

000076

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
MÊS DE JULHO/AGOSTO DE 2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	06	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30
Beli Roriz Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataide	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Geovani B de Queiroz	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovani R da Costa –ME	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Ricardo José Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira																						
Terraço S de T e L Maq. Ltda	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
TS – Construtora	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

MÊS DE AGOSTO/ 2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	03	04	05	06	07	10	11	12	13	14
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataíde	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Geovani B de Queiroz	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovani R da Costa –ME	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço S de T e L Maq. Ltda	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	4	21/07/2009	21/07/2009

Unidade Orcamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
10.800,00	1.800,00	9.000,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

FERNANDO RORIZ BRITO

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000078

Processo: **2009067453** Autuação: **22/07/2009** Hora: **16:14**

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

CGC: **123.036.401-30**

Nº Documento: **Proc.Origem: 2009004196**

Valor: **0,00** Data Doc.:

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub-Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

Comentário: REF. A FREQUENCIA DO MES DE JULHO DE 2009 PROC. Nº 2009004196

000079

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
01/09/2009	2009004196	11.5.1	20090436	9.000,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			7.200,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIOUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29.	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

I33QN 10,80 IN33 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos	44. Valor Líquido
40	DÉBITO					50,40	
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4			1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS 000080

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

Rodolfo Braz Siqueira

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

RG: 1259315 SSP-GO

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ITAU 01/89 46703 [illegible] 1.749,60D PREF M

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/07/09 À 31/07/09

JULHO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	21	22	23	24	25	27	28	29	30	31
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataíde	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
TS – Construtora	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	.	.	.	.	"	.	.	.	.	.

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 24 de agosto de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

000081

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/08/09 À 20/08/09

AGOSTO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	03	04	05	06	07	08	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20
Beli Roriz Meireles	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Leonardo Roriz	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
TS – Construtora	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.
Wilde José Meireles	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 24 de agosto de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

28/08/09

Processo: **2009070333** Autuação: **20/08/2009** Hora: **16:42**

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

CGC: **123.036.401-30**

Nº Documento: **Proc.Origem: 2009004196**

Valor: **1,800.00** Data Doc.:

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub-Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

Comentário: REFERENTE A FOLHA DE FREQUENCIA DOS VEICULOS CONTRATADOS DA SMDU MÊS 08/2009

000083

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	5	18/08/2009	18/08/2009

Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade
LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
9.000,00	1.800,00	7.200,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622
Cidade: LUZIANIA
GO

Histórico:
REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

FERNANDO RORIZ BRITO

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:
UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

050084

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
30/09/2009	2009004196	11.6.1	20090436	7.200,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			5.400,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29.	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

ISSQN 10,80 IN33 39,60

050085

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	MOVIMENTO	4670	500-0	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos	44. Valor Líquido
40	DÉBITO					50,40	
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4			1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU0197 467036315 300909 1.749,60D PREF M

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO 1.259.315 SSP GO.

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/08/09 À 31/08/09

AGOSTO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	21	22	24	25	26	27	28	29	31
Beli Roriz Meireles	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	=	.	.	.	.	.	=	.
José Pereira dos Santos	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Leonardo Roriz	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	=	.	.	.	.	.	=	.
Wilde José Meireles	.	=	.	.	.	.	.	=	.

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 19 de setembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

0800089

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/09/09 À 20/09/09

SETEMBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	04	05	08	09	10	11	12	14	15	16	17	18	19
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Leonardo Roriz	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Wilde José Meireles	.	.	.	.	=	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=

OBS: Foram excluídos os domingos e feriado.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 19 de setembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

480087

Processo: 2009073384 Autuação: 21/09/2009 Hora: 14:54

Interessado: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

C.G.C: 12303640130

Nº Documento Proc. Origem: 2009004196

Valor: 1.800,00 Data Doc.:

Assunto: ADMINISTRATIVO

Sub Assunto: LIQUIDAÇÃO

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comentário: REFERENTE A FREQUENCIA DO MES DE AGOSTO DOS VEICULOS ALUGADOS DESTA SMDU

000088

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	6	21/09/2009	21/09/2009

Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade
LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
7.200,00	1.800,00	5.400,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622
Cidade: LUZIANIA
GO

Histórico:
REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

RAQUEL DA LUZ

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:
UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000089

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
28/10/2009	2009004196	11.7.1	20090436	5.400,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			3.600,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

I3SQN 10,80 IN3S 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO				000090	50,40
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

1.749,60 PREF M1 138

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO

DOC. IDENTIFICAÇÃO RG 3359 315 SSP-GO

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	7	20/10/2009	20/10/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
5.400,00	1.800,00	3.600,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

RAQUEL DA LUZ

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000091

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/09 À 20/10/09

OUTUBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	05	06	07	08	09	10	12	13	14	15	16	17	19	20
Beli Roriz Meireles	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.
José Pereira dos Santos	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Leonardo Roriz	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.
Wilde José Meireles	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=	.	.	.	.	=	.	.

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG -- Luziânia – Go., 20 de outubro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

260092

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/09/09 À 30/09/09

SETEMBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	21	22	23	24	25	26	28	29	30
Beli Roriz Meireles	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	=	.	.	.	.	.
José Pereira dos Santos	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Leonardo Roriz	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Terraço Serv. Ter. e L de Maq Ltda (Rolo)	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Tiago Matos Garcez	.	.	.	=	.	.	.	.	.
Wilde José Meireles	.	.	.	=	.	.	.	.	.

OBS: Foram excluídos os domingos e feriado.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 20 de outubro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

Processo: 2009076741 Autuação: 20/10/2009 Hora: 17:05

Interessado: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

C.G.C: 12303640130

Nº Documento Proc. Origem: 2009004196

Valor: 1.800,00 Data Doc.:

Assunto: ADMINISTRATIVO

Sub Assunto: LIQUIDAÇÃO

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comentário: REFERENTE A FOLHA DE FREQUENCIA DOS VEICULOS ALUGADOS DA SMDU

050094

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
26/11/2009	2009004196	11.8.1	20090436	3.600,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15 . P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.800,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29.	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

I33QN 10,80 INSS 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO				000095	50,40
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Visto	49. Ordenador de Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU0222 467036315 261109 1.749,60D PREF M

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO 1258315 SSP GO

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/10/09 À 30/10/09

OUTUBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	21	22	23	**24**	26	27	28	29	30	**31**
Beli Roriz Meireles	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
José Pereira dos Santos	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Julio César de Melo Silva *	=	=	.	=	.	.	.	.	.	=
Leonardo Roriz	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Tiago Matos Garcez	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Wilde José Meireles	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=

*Início do contrato em 23/10/2.009

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 23 de novembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

960096

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/11/09 À 20/11/09

NOVEMBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	02	03	04	05	06	07	09	10	11	12	13	14	16	17	18	19	20	21
Anderson Balestrassi Sarmento *	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	.	=
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Júlio Cesar de Melo Silva	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Leonardo Roriz	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=
Wilde José Meireles	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=

* Início do Contrato em: 20/11/2.009

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 23 de novembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

460097

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	8	20/11/2009	20/11/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
3.600,00	1.800,00	1.800,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

RAQUEL DA LUZ

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000098

Processo: 2009081433 Autuação: 24/11/2009 Hora: 14:46

Interessado: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

C.G.C: 12303640130

Nº Documento Proc. Origem: 2009004196

Valor: 1.800,00 Data Doc.:

Assunto: ADMINISTRATIVO

Sub Assunto: LIQUIDAÇÃO

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comentário: REFERENTE A FOLHA DE FREQUENCIA DO MES DE NOVEMBRO DOS VEICULOS ALUGDOS DA S.M.D.U

660060

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSO PROPRIO

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
	NOTAS DE PAGAMENTO	4.635

4. Data de Emissão	5. Nº do Processo	6. Nº do Documento	7. Dotação Compactada	8. Saldo Anterior
17/12/2009	2009004196	11.9.1	20090436	1.800,00

9. Exec.	10. Órgão	11. Unid.	12. Função	13. Sub Fun.	14. Prog.	15. P/A	16. Nat Despesa	17. Fonte	18. Agreg.	19. Valor
2009	02	0210	26	2604	782	2469	339036	00		1.800,00

20. Unidade Orçamentária	21. Tipo da NE	22. Parcela	23. Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			0,00

24. Beneficiário ou Recolhedor	25. CPF ou CNPJ
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	12303640130

26. Endereço	27. Município	28. UF
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29. Item	30. Especificação	31. Código	32. Unid.	33. Qtde.	34. Unitário	35. Total

Nr. Autorizacao: 069/2009

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDF 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

ISSQN 10,80 IN38 39,60

36. Agente Financeiro / Agência		37. Cód. Ag. Finan./Agência	38. Conta Débito	39. Conta Crédito
ITAU	ICMS	4670	501-8	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40	DÉBITO				000100	50,40
41	CRÉDITO	341	4670	02724-4		44. Valor Líquido 1.749,60

45. Valor Líquido do Documento Por Extenso

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

46. Elaborado	47. Aprovado	48. Aprovado	49. Ordenador da Despesa
WILSON		Miguel Braz de Siqueira Divisão de Arrecadação Diretor	Edson Braz de Queiroz Secretário de Finanças
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - BANCO PAGADOR

ITAU0172 467036315 231209 1.749,60D PREF H

FAVORECIDO - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA., A IMPORTÂNCIA SUPRA, DANDO IRRESTRITA QUITAÇÃO.

DOC. IDENTIFICAÇÃO / /

ASSINATURA: Rodolfo Braz Siqueira

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/12/09 À 20/12/09

DEZEMBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	01	02	03	04	05	07	08	09	10	11	12	14	15	16	17	18	19	20
Anderson Balestrassi Sarmento	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Beli Roriz Meireles	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
José Pereira dos Santos	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Júlio Cesar de Melo Silva	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Leonardo Roriz	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Otacilio Ribeiro da Silva	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Tiago Matos Garcez	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=
Wilde José Meireles	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	.	.	.	.	.	=	=

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 23 de novembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

TOTOLOT

FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS ALUGADOS
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/11/09 À 30/11/09

NOVEMBRO/2.009

CONTRATO DO VEÍCULO	21	23	24	25	26	27	28	30
Anderson Balestrassi Sarmento	=	.	.	.	.	.	=	.
Beli Roriz Meireles	=	.	.	.	.	.	=	.
Eder Dourado de Ataide	.	.	.	.	.	.	.	.
Enio Pereira dos Santos	=	.	.	.	.	.	=	.
Geovani Rodrigues da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.
Giovane Braz de Queiroz	=	.	.	.	.	.	=	.
José Pereira dos Santos	=	.	.	.	.	.	=	.
Júlio Cesar de Melo Silva	=	.	.	.	.	.	=	.
Leonardo Roriz	=	.	.	.	.	.	=	.
Otacilio Ribeiro da Silva	=	.	.	.	.	.	=	.
Ricardo José Meireles	.	.	.	.	.	.	.	.
Rodolfo Braz Siqueira	=	.	.	.	.	.	=	.
Terraço Serv Ter. e L de Máq Ltda (Pá)	=	.	.	.	.	.	=	.
Tiago Matos Garcez	=	.	.	.	.	.	=	.
Wilde José Meireles	=	.	.	.	.	.	=	.

OBS: Foram excluídos os domingos.

SMDU/UMG – Luziânia – Go., 23 de novembro de 2.009.

NILSON ABADIA RODRIGUES

DIRETOR DA DVL

2010/00

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício	Ficha	Nr. Pre Empenho	Nr. Liquidação	Data Liq.	Data Vencimento
2009	20090436	4.635	9	20/11/2009	20/11/2009

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

N º PROCESSO: **2009004196**

Projeto / Atividade: LOCAÇAO DE VEICULOS

Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
1.800,00	1.800,00	0,00

Credor: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA — CGC/CPF: 12303640130

Endereço: RUA PADRE ROSA Nº 622 — Cidade: LUZIANIA — GO

Histórico:

REF. EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO KOMBI CHASSI 9BWZZZ23ZNP023250, PLACA JDP 7691 PARA PRESTAR SERVICO JUNTO A CANTINA MUNICIPAL. CONF. CONTRATO NR. 621/2009. VIG. 01/04 A 31/12/2009.

Nr. Documento	Nr. Série	Nr. AIDF	Dt. Emissão	Valor

Código	Descrição da Retenção	Valor
1	ISSQN	10,80
5	INSS	39,60

Assinatura

RAQUEL DA LUZ

Total das Retenções: 50,40

Valor Liquido: 1.749,60

Importância Por Extenso:

UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

000103